

PORTARIA Nº 060/91

NETROPOLITANA DE TRANSPORTES O Diretor Presidente da EMPRESA
suas atribuições, e, URBANOS - EMTU/Recife, no uso de

implementar estudos, CONSIDERANDO a necessidade de
mecanismos que busquem com a finalidade de identificar
sistema de Transporte viabilizar a redução tarifária, no
ônibus, compatibilizando Público de Passageiros, por
capacidade de pagamento da população usuária, o custo respectivo com os limites da

envolvimento de técnicos das diversas unidades interessadas, CONSIDERANDO a necessidade do

R E S O L V E:

I - Instituir um Grupo de Trabalho, para estudar a constituição de um fundo de subsídio ao Transporte Público de Passageiros.

II - O Grupo de Trabalho ora instituído será composto pelos técnicos a seguir nominados, que deverão acompanhar e executar todos os serviços já mencionados, até o seu término:

- ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO, na qualidade de Coordenador;
- VÂNIA AFFONSO DE MELLO;
- ROGÉRIO NEVES BAPTISTA.

III- O Grupo de Trabalho poderá solicitar o apoio técnico e administrativo dos demais servidores da EMTU/Recife, sempre que julgar conveniente, bem como convidar a participar das suas reuniões técnicos e representantes das classes político-sociais direta ou indiretamente interessados no assunto.

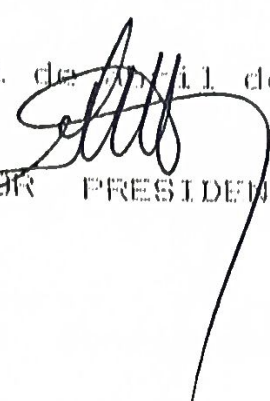
IV - O Grupo de Trabalho reunir-se-á, sempre que necessário, para dar cumprimento às atribuições que lhe são cometidas, tendo o prazo final de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos a que se alude o item I.

EM EMTU/RECIFE

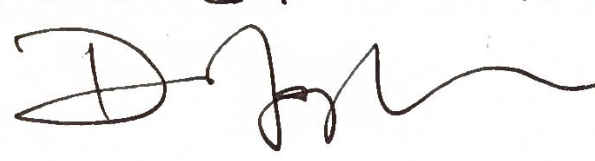
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

v - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de Abril de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COÊLHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

Recebi o original
Em 24.04.91


Recebi o original
25-4-91 

Recebi o original
Em 24/04/91
